



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

A T O N° 10 / 87

"Confere a Medalha da Fundadora e o Diploma de Gratidão, instituído pela Edilidade, ao sr. VANDIR BOSCO devido sua atuação na comunidade.

SEBASTIÃO ADAIL RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'oeste, Estado de São Paulo, bem como os demais mesários, no uso de suas atribuições e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86, aprovam o presente:

A T Q:

Art. 1º - É conferida a Medalha Dona Margarida da Graça Martins, a Fundadora da Cidade, ao sr. VANDIR BOSCO.

Parágrafo primeiro - É também outorgado o Diploma da Gratidão ao referido cidadão.

Parágrafo segundo - O disposto no caput do Artigo e parágrafo anterior é oriundo de proposta do vereador sr. GILSON A. NOVAES.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato serão cobertas com recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'oeste, 06 de Janeiro de 1987.

SEBASTIÃO ADAIL RIBEIRO
-Presidente-



ROBERTO CARLOS SEMMLER
-1º Secretário-

VALDIR BELLAN
-2º Secretário-

NOME :- VANDIR BOSCO

Pai :- João Bosco

Mãe :- Rosa Denadai Bosco

Nascido na cidade de Campinas-SP em 17 de Janeiro

Casado com dona Eunice Delgado Bosco e com 4 filhos

Escolaridade :- Escola Mista da Fazenda Fantinatti- Campinas SP.

Dentro de suas atividades profissionais, o SR.VANDIR BOSCO, já se dedicou à avicultura, serralheria , ferramentaria, e nos dias de hoje é um industrial que agrupa dentro de sua empresa aproximadamente 400 empregados.

Iniciou sua indústria "MEPLASTIC ", na cidade de Americana SP, em julho de 1966 transferindo-a para a cidade de Sta Bárbara em 15 de fevereiro de 1977.

Nos 10 anos de funcionamento a MEPLASTIC exportou seus produtos, tendo que suspender este tipo de mercado, devido a demanda do comércio interno, estando a empresa providenciando o seu reatamento com o comércio exterior. Trazendo desta forma mais divisas comerciais para o nosso município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Exmo. Sr.

Sebastião Adail Ribeiro

M. D. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

GILSON ALBERTO NOVAES, brasileiro, vereador à Câmara Municipal, infra-assinado, nos termos do Decreto-Legislativo Nº 08/86, vem, muito respeitosamente, REQUERER a V. Exa. a devida consideração para concessão do Diploma da Gratidão e Medalha Da. Margarida, (o) Sr. Vandir Bosco e a (o) Sra. Jacira de Almeida Rangel.

Assim sendo, espera que a presente indicação, neste ano de 1986, sinta o necessário efeito.

Termos em que,

P. Deferimento

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de dezembro de 1986.

GILSON ALBERTO NOVAES



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Interessado: Ver. GILSON ALBERTO NOVAES

Referente : Decr.-Legislativo Nº 08/86

Homenageado: Sr. (a) Vandir Bosco

Jacira de Almeida Rangel

Recebido.

A

Comissão Especial, para emitir o competente parecer legislativo.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de dezembro de 1986.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sebastião Adail Ribeiro". A checkmark is present to the right of the signature.

Sebastião Adail Ribeiro



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

P A R E C E R

A presente proposta do edil GILSON

ALBERTO NOVAES, referente outorga de Diploma de Gratidão e Medalha, a (o) Vandir Bosco
e Sra. Jacinta de Almeida Rangel
merece ser acolhida pela Mesa da Edilidade.

É o parecer, s.m.j.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de dezembro de 1986.

JOSE ADHEMAR PETRINI
-Presidente Com. Educação-

JOSE LUIZ GOMES DA SILVA
-Presidente Com. Justiça-

LUIZ EGYDIO DE GODOY
-Presidente Com. Obras-

NATALE GIACOMINI
-Presidente Com. Finanças-

